



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1352/2023

Implantação de uma unidade do CRAS -
Centro de Referência de Assistência Social
permanente no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, implantação de uma unidade do CRAS -
Centro de Referência de Assistência Social permanente no Distrito de Novo Sarandi.

Os moradores do interior, necessitam de uma unidade do CRAS, tendo em vista a alta demanda de atendimentos socioassistenciais, assim como, serviços de proteção social básica para beneficiar as famílias e seus membros para que melhore a convivência familiar, no Distrito de Novo Sarandi.

Assim, sendo de relevante impacto social o atendimento supracitado, solicitamos que esta indicação seja realizada com brevidade.

SALA DAS SESSÕES, 9 de outubro de 2023.



MARLY ZANETE

IND 1352/2023

AUTORIA: Ver.^a Marly Zanete

